



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 252/2024

EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.560 de 2023, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que determina prioridade na instalação de placas de orientação em braile nas vias públicas, nos locais que especifica, está sendo cumprida e, se sim, apresente documentos e informações que demonstrem como isso está sendo feito.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

No exercício das minhas funções de vereador, bem como em prestígio ao princípio da publicidade e transparência dos atos administrativos, previstos nos artigos 5º, inciso XXXIII e artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 5º da Lei Federal nº 12.527 de 2011, solicito o exposto.

Portanto, requeiro, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário dessa Colenda Casa Legislativa, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, que através da Secretaria competente, nos forneça por escrito as informações solicitadas acima.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de junho de 2024.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)
REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=52T041GY41J4ZRM8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 52T0-41GY-41J4-ZRM8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1125/2024 - 27/06/2024 - 15:23 - 52T0-41GY-41J4-ZRM8